



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1033, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

Regulamenta as despesas do Município no evento “5º Campeonato de Futebol Sete das Associações do 2º Distrito de Pinheiro Machado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2022, de 07 de março de 2022, oriundo das Associações do 2º Distrito de Pinheiro Machado, e tendo em vista a necessidade de regulamentar os gastos do Poder Público Municipal a serem realizados em decorrência do evento “5º Campeonato de Futebol Sete das Associações do 2º Distrito”;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam regulamentadas por este ato as despesas decorrentes da realização do evento “5º Campeonato de Futebol Sete das Associações do 2º Distrito”, a realizar-se entre os dias 13 de março e 24 de abril de 2022 no Município de Pinheiro Machado.

Art. 2º Fica estipulado o valor máximo no total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**04 - Cultura e Desporto Amador**

**27.812.0116.1.173.000 - Promoção e Incentivo Práticas Esportivas**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 2.300,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3º Fica autorizado o uso de um micro-ônibus do Transporte Escolar Municipal, exclusivamente aos domingos, para realização do transporte entre os locais de realização do campeonato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Registre-se e publique-se.

Lóren Formiga de Pinto Ferreira  
Secretário da Administração em Exercício

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro - CEP 96470-000 - Pinheiro Machado/RS  
Fone: 3248 3500 / 3248 3509 - <http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>